



INDICAÇÃO
Nº 025 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 24/03/22
Presidente _____

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, DA RODOVIA PE-88, PASSANDO PELA "SEVIAVOS" ATÉ A PORTEIRA DE MÃOZINHA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 17 de fevereiro de 2022.


Raimundo Gerônimo da Silva
Vereador

Justificativa:

Este benefício há muito é almejado pelos moradores daquela comunidade. A pavimentação em paralelepípedos por certo elevará os valores dos imóveis, bem como facilitará o trânsito de veículos e deslocamento de transeuntes, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira.

